MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.018903/2018-25 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Núcleo de Desenvolvimento Infantil, da Unidade Campus A. C. Simões, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Andressa Rodrigues Sabino	2893980	Técnico em Assuntos Educacionais
Antônio Francisco do Nascimento	1120430	Auxiliar Agropecuário
Fernanda Maria de Banneux Leite	2386730	Nutricionista
Margarida Pereira da Silva	1120627	Auxiliar em Enfermagem
Luciano de Araújo Bezerra	1120857	Auxiliar em Enfermagem
Samilly Mara Teixeira Barbosa de Oliveira	2352581	Assistente em Administração
Thaís Telles Queiroz Lira	2176430	Técnico em Assuntos Educacionais

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIRA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 52 EM 21/03/19